

Aut - 029/2017
Proj - 054/2017
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 17/05/2017
J. F. B. B. B.

LEI Nº 6.541

De 03 de Abril de 2017.

DENOMINA DE RUA HERONIDES DA
COSTA CIRNE, UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Rua HERONIDES DA COSTA CIRNE, uma das
novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal